

IMGA Financial Bonds 3 ½ Y

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações de Duração Limitada







ÍNDICE

R	elatório de Gestão	2
	Nota Introdutória	3
	Síntese da Evolução dos Mercados	4
	Principais Eventos	7
	Desempenho Fundos Obrigações	8
	Informação relativa à Gestão do Fundo	9
	Erros de Valorização	10
	Eventos Subsequentes	10
	Notas Informativas	11
В	alanço	14
D	emonstração de Resultados	17
D	emonstração de Fluxos de caixa	19
4	nexo às demonstrações financeiras	22
R	elatório de Auditoria	28

Relatório de Gestão

Nota Introdutória

O Fundo constitui-se como Fundo de Investimento Mobiliário de Obrigações, com duração limitada, com a denominação de "IMGA FINANCIAL BONDS 3 ½ Y – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações".

O Fundo tem um período de duração de 3 anos e 6 meses, ocorrendo a sua liquidação a 30 de novembro de 2026.

A Categoria A iniciou a comercialização a 20 de março de 2023, tendo sido constituída a 1 de junho de 2023.

A Categoria R de Unidades de participação deste Fundo também iniciou a comercialização a 20 de março de 2023, não tendo ainda sido constituída.

Síntese da Evolução dos Mercados

Após a subida mais rápida e acentuada das taxas diretoras dos bancos centrais das economias desenvolvidas desde o início dos anos 80, as expetativas económicas no arranque do ano para 2023 eram globalmente desfavoráveis. Estas assentavam nos níveis historicamente deprimidos dos principais indicadores de confiança, assim como nos sinais de várias métricas com capacidade indicativa da trajetória futura do ciclo económico.

Na verdade, o contraste entre estas projeções de quebra da atividade económica global em 2023 e o desempenho económico registado ao longo do 1º semestre do ano foi extremo, o que teve por base vários fatores explicativos.

Depois de no verão de 2022 atingirem máximos desde meados de 2014, os preços das matériasprimas retrocederam significativamente desde o 3º trimestre de 2022. O movimento foi liderado pela correção do cabaz energético, com as cotações manterem-se respetivas а surpreendentemente pressionadas ao longo do 1º semestre de 2023. Mais especificamente, a queda superior a 50% do preço do gás natural na Área do Euro entre agosto e o início de dezembro de 2022 e a subsequente desvalorização de quase 80% até junho de 2023 conduziu a matéria-prima à sua cotação mais reduzida desde junho de 2021, isto é, abaixo do patamar verificado antes da guerra na Ucrânia. A correção minimizou o impacto económico nos setores mais intensivos em energia e contribuiu para o retrocesso da inflação no período em análise.

Em segundo lugar, depois de dois anos e meio de políticas pandémicas restritivas e principalmente após a reeleição e reforço da influência de Xi Jinping na liderança do Partido Comunista da China, assistiu-se a uma alteração radical da postura do executivo chinês. A remoção das restrições pandémicas aconteceu de forma muito mais célere do que a esperada, o que garantiu uma

recuperação económica muito significativa nos primeiros meses de 2023.

Em terceiro lugar, um conjunto de fatores associados à herança pós-pandémica continuaram a suportar os níveis de atividade económica. Na ótica da despesa, a utilização das poupanças excedentárias acumuladas durante o período pandémico, juntamente com a supressão das taxas de poupança garantiram uma continuidade dos padrões de consumo, mesmo perante quebras significativas dos níveis de rendimento real disponível. Por outro lado, os acréscimos das margens de lucro empresariais, fruto dos elevados níveis de procura e da escassez de oferta permitiram em simultâneo manter os níveis de emprego em máximos históricos e suportar o investimento.

Por fim, na ótica da oferta, depois de atingidos níveis historicamente reduzidos de inventários no final de 2022, a normalização do funcionamento das cadeias de abastecimento contribuiu para a recuperação da atividade económica em alguns setores, com destaque para a indústria e em particular para o setor automóvel.

O enquadramento descrito permitiu uma recuperação progressiva dos índices de confiança e apenas uma estagnação da atividade europeia no 1º trimestre (após -0,1% em cadeia no 4º trimestre de 2022), "beneficiada" pelo contributo positivo das exportações líquidas (queda das importações superior à das exportações) e pela expansão do investimento. Inversamente, o consumo privado voltou a contribuir negativamente para a atividade económica no primeiro trimestre do ano. Apesar da fragilidade da generalidade dos indicadores de confiança/atividade entre abril e junho e da vulnerabilidade da economia alemã, o PIB da Área do Euro cresceu 0,3% no 2º trimestre de 2023.

O nível de atividade económica dos EUA superou igualmente as expetativas, com um crescimento

em cadeia anualizado de 2%, que contou com um contributo decisivo do consumo privado (+4,2%), assim como das exportações líquidas, que mais do que compensaram os contributos negativos das componentes de inventários e de investimento residencial. A expansão em cadeia no 2º trimestre do ano foi de 2,3%.

Entre os principais blocos económicos, o maior destaque foi para a China, que fruto do abandono mais célere da sua política Covid-zero assinalou um crescimento em cadeia de 2,2% no 1º trimestre do ano. Apesar do desempenho mais favorável nesse período, a trajetória da generalidade dos indicadores de confiança e de atividade foi de moderação, o que, aliado à relutância em anunciar estímulos mais significativos e abrangentes, significou um realinhamento de expetativas para um acréscimo inferior à média histórica no 2º trimestre de 2023.

O enquadramento descrito justificou revisões em alta praticamente generalizadas das estimativas de crescimento económico e contribuiu para o perfil de valorização dos ativos de risco. Não obstante, não foi apenas a dinâmica económica que condicionou os mercados financeiros.

O período em análise ficou igualmente marcado pela crise no setor bancário e respetiva falência de três bancos regionais dos EUA, uma situação com ondas de choque na Europa, cuja crise de confiança originou a resolução do Credit Suisse. Apesar da resposta proporcional e célere dos reguladores e em particular da Reserva Federal dos EUA ter minimizado a escalada da crise, as suas implicações são ainda desconhecidas e sobrepõem-se ao impacto das subidas das taxas de juro ocorridas e da deterioração das condições de concessão de crédito já em curso antes destes eventos. O primeiro semestre de 2023 ficou igualmente marcado pela deterioração do clima geopolítico, em particular entre os EUA e a China.

Depois de ter centrado a atenção dos investidores em 2022, a inflação manteve-se algo pressionada à escala global nos primeiros meses de 2023, tendo desde então encetado uma trajetória descendente, fruto da normalização do funcionamento das cadeias de abastecimento e da queda do preço das matérias-primas. No entanto, a dinâmica económica resiliente e a solidez do mercado laboral significaram acréscimos e riscos de maior persistência da inflação no setor dos serviços e mais genericamente da inflação subjacente.

Pese embora a adoção de uma postura menos agressiva pelos principais bancos centrais, pela via de acréscimos de menor proporção das respetivas taxas diretoras, o enviesamento continuou a ser de convergência para a maior restritividade das políticas monetárias dos últimos quarenta anos.

A retórica dos principais bancos centrais evoluiu, ao longo do primeiro semestre de 2023, em linha com a evidência de maior solidez da dinâmica económica e principalmente com o caráter tendencialmente mais persistente da inflação. Deste modo, as expetativas de subidas de taxas diretoras pela Reserva Federal dos EUA, do BCE e do Banco de Inglaterra, entre outros, sofreram acréscimos algo significativos no 1º trimestre.

Embora a crise de confiança no setor bancário dos EUA tenha alterado radicalmente as expetativas de atuação dos principais bancos centrais, estas retomaram a trajetória ascendente desde então, aproximando-se do patamar original à medida que os riscos de recessão no curto-prazo e que os riscos de instabilidade financeira retrocederam.

Apesar das perspetivas de políticas económicas mais restritivas, o desempenho das principais classes de ativos foi amplamente contrastante com o ano de 2022.

As taxas de juro soberanas registaram uma evolução diferenciada ao longo da curva de rendimentos, com acréscimos das taxas reais nas menores maturidades, fruto da continuidade do ciclo de subida de taxas diretoras no curto-prazo, mas quedas das taxas de juro soberanas nas maturidades mais longas, fruto do retrocesso das expetativas inflacionistas de médio/longo-prazo

no caso dos EUA e das taxas reais no caso europeu. As taxas nominais dos EUA e da Alemanha com maturidade a 10 anos evoluíram ao longo do primeiro semestre de 2023 nos níveis mais elevados desde 2010 e 2011, respetivamente. O desempenho da periferia europeia foi globalmente positivo, com estreitamentos de spread face à Alemanha, com destaque para a queda de praticamente 100pb do diferencial de taxas da Grécia, no seguimento do sucesso das políticas económicas implementadas e das perspetivas de subida para rating de investimento. Itália e Portugal estiveram igualmente em destaque pela positiva, com estreitamentos de 64 e 46pb.

Apesar das expetativas de deterioração dos fundamentais empresariais, incluindo o impacto do retrocesso da procura e da subida das taxas de juro no perfil de incumprimentos, assistiu-se também neste capítulo a uma maior resiliência face ao esperado, justificada pelos níveis ainda elevados de procura e pela capacidade de transmissão do acréscimo dos custos para o consumidor final e até uma subida das margens operacionais. Como tal, apesar da evolução algo volátil ao longo do período em análise, os spreads do crédito registaram estreitamentos transversais, quer nos EUA quer na Europa, e mais expressivos nos segmentos de menor qualidade creditícia. A exceção foi o segmento de dívida subordinada de financeiras, fruto do maior prémio de risco exigido no seguimento da crise de confiança no setor.

Ainda no âmbito do rendimento fixo, a propensão para ativos de risco, a estabilização do dólar, de taxas de juro mais baixas e as perspetivas económicas mais construtivas para a China contribuíram positivamente para o desempenho da dívida de mercados emergentes, quer empresarial quer de soberanos, com o subsegmento de dívida em moeda local em plano de destaque no 1º semestre de 2023.

O ambiente descrito provou-se favorável para os mercados acionistas. Os resultados empresariais mais sólidos do que o esperado, as revisões em alta das projeções para os resultados empresariais futuros e principalmente a expansão de múltiplos, reflexo do ambiente de otimismo económico e do sentimento mais positivo dos investidores, estiveram na origem do melhor desempenho da classe. As elevadas expetativas em torno do "inteligência investimento em artificial" contribuíram para as fortes valorizações dos títulos mais expostos a esta temática, assim como de forma mais generalizada para o apetite pelo risco. Por outro lado, a reabertura da economia japonesa, o maior otimismo para o crescimento dos resultados empresariais nesta geografia e principalmente a desvalorização da divisa nipónica contribuíram para a forte valorização dos índices japoneses no 1º semestre do ano.

Nos mercados cambiais, a moeda única europeia manteve a trajetória ascendente, depois de atingidos mínimos plurianuais em agosto de 2022, reflexo do maior otimismo económico e da postura mais proativa do Banco Central Europeu em resposta aos níveis excessivos da inflação na região. Em termos individuais, destaque para a apreciação contra o dólar dos EUA (1,9%), contra as divisas nórdicas (coroas norueguesa e sueca), face ao yuan e ao iene, e para as perdas contra a libra britânica e contra o franco suíço. Em termos agregados, o dólar exibiu uma elevada volatilidade semestre desvalorizar encerrou o а marginalmente, destacando-se os ganhos contra o iene e contra o yuan. O cabaz representativo das divisas de mercados emergentes desvalorizou 1,6% face ao dólar no 1º semestre de 2023.

A classe de matérias-primas esteve em evidência pela negativa nos primeiros seis meses do ano. Apesar do clima de tensão geopolítica, com expoente máximo na guerra na Ucrânia, o índice representativo da classe desvalorizou cerca de 10%. Não obstante a resiliência macroeconómica à escala global e a reabertura da economia chinesa, as maiores perdedoras foram as subcomponentes respeitantes aos bens energéticos (-22%) e aos metais industriais (-14,5%), com os metais preciosos a destacarem-se pela positiva (+0,5%).

Principais Eventos

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA R DE UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO

A 4 de janeiro de 2023 foi constituída a Categoria R para os fundos IMGA Iberia Equities ESG e IMGA Alocação Defensiva.

CONSTITUIÇÃO DA CATEGORIA I PARA O FUNDO IMGA LIQUIDEZ

A 28 de fevereiro de 2023 foi constituída a Categoria I para o fundo IMGA Liquidez.

ATUALIZAÇÕES DOS DOCUMENTOS CONSTI-TUTIVOS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 17 de fevereiro de 2023 foi concluído o processo da 1ª atualização anual dos Prospetos de toda a oferta de fundos de investimento mobiliário da IMGA.

A 9 de março foram alterados os Prospetos dos Fundos de investimento mobiliário, com a inclusão de um anexo com informações relacionadas com a sustentabilidade e no âmbito da transparência dos investimentos sustentáveis na divulgação de informações pré-contratuais, tal como previsto no Regulamento Delegado (EU) 2023/363.

A 15 de maio foi concluída a 2ª atualização anual obrigatória dos documentos constitutivos dos fundos, com a Taxa de Encargos Correntes (TEC) atualizada com referência ao ano de 2022.

PUBLICAÇÃO DOS RELATÓRIOS E CONTAS DOS FUNDOS GERIDOS PELA SOCIEDADE

A 28 de abril de 2023 foram publicados no sítio da CMVM os Relatórios e Contas dos fundos IMGA.

NOVOS FUNDOS:

IMGA PME Flex

A 2 de janeiro de 2023 o fundo IMGA PME Flex iniciou a sua atividade, com a constituição da categoria I.

IMGA Financial Bonds 3Y, 2,25%, Série I

O fundo IMGA Financial Bonds 3Y, 2,25%, Série I começou a sua comercialização a 2 de janeiro de 2023, tendo iniciado atividade a 1 de fevereiro, com a constituição da Categoria A.

IMGA Financial Bonds 3,5 Y

O fundo IMGA Financial Bonds 3,5Y começou a sua comercialização a 20 de março de 2023, tendo iniciado atividade a 1 de junho, com a constituição da Categoria A.

IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série

A 29 de junho de 2023 foi autorizada a constituição do fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.

INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A SUSTENTABILIDADE

No primeiro trimestre de 2023 foram publicadas atualizações no website da Sociedade Gestora relativas à Política de Sustentabilidade adotada e ao documento "Informações Relacionadas com Sustentabilidade", com a inclusão de um ponto sobre diligência devida e uma síntese da política de envolvimento.

A 30 de junho foi igualmente publicada a "Declaração relativa aos principais impactos negativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade", relativa ao ano 2022.

Desempenho Fundos Obrigações

O ambiente de subida de taxas de juro foi o principal catalisador para o forte incremento nos ativos sob gestão dos fundos de Obrigações durante o primeiro semestre de 2023. Os investidores procuraram refúgio nesta classe de ativos, que saiu reforçada com o apoio das políticas dos bancos centrais, bem como pelos resultados empresariais em linha com o expetável. O incremento do rendimento (yield) de aplicações alinhadas com as taxas Euribor consubstanciou-se na construção de soluções financeiras de prazo e rendimento prédeterminado, com grande sucesso de vendas, que resultou no aumento substancial dos ativos sob gestão nesta categoria.

Segundo dados da APFIPP, as rendibilidades a seis e doze meses da quase totalidade dos fundos de Obrigações foram positivas, fazendo esquecer uma boa parte da rendibilidade negativa do ano de 2022. A quota de mercado desta categoria de fundos foi a que maior crescimento registou nos primeiros seis meses de 2023.

Os fundos desta categoria contribuíram para um incremento de €157,9M dos ativos sob gestão da IMGA, sendo uma parte substancial resultante das vendas líquidas dos fundos de rendimento e duração pré-definida.

A rendibilidade a 12 meses variou entre -2,9% no fundo IMGA Dívida Pública Europeia (Categoria A) e 2,4% no fundo IMGA Rendimento Mais, o que evidencia os diferentes comportamentos dos rendimentos, quer das taxas de juro de emissões públicas ou privadas, quer a nível de geografia. O efeito imediato da subida das taxas de juro comprometeu a performance dos fundos indexados à dívida pública europeia, por oposição ao suporte obtido nas restantes categorias de dívida, nomeadamente na dívida privada, sustentado nos bons resultados empresariais.

No primeiro semestre de 2023 foram constituídos dois novos fundos de obrigações. Em fevereiro foi constituído o fundo IMGA Financial Bonds 3y 2,25% Serie I - Categoria A e, em junho, o Fundo IMGA Financial Bonds 3,5Y - Categoria A, que detinham uma carteira no final de junho de 2023 de, respetivamente, €184M e €5M

No final de junho, a IMGA detinha um total de ativos sob gestão de €834M nesta categoria de fundos de investimento, repartidos por 8 fundos.

		1 ANO			3 ANOS			5 ANOS	
FUNDOS DE OBRIGAÇÕES		Risco			Risco			Risco	
	Rend. Anual.	Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Volatilidade	Classe	Rend. Anual.	Volatilidade	Classe
IMGA EURO TAXA VARIAVEL CAT A	1,69%	1,07%	2	-0,34%	0,99%	2	-0,28%	1,47%	2
IMGA EURO TAXA VARIAVEL CAT R	1,62%	1,08%	2	-	-	-	-	-	-
CA RENDIMENTO	1,79%	1,37%	2	-0,66%	1,25%	2	-0,58%	1,97%	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT A	1,79%	1,87%	2	-1,32%	1,76%	2	-0,80%	2,32%	2
IMGA RENDIMENTO SEMESTRAL CAT R	1,78%	1,87%	2	-	-	-	-	-	-
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT A	-2,89%	4,34%	3	-3,94%	3,82%	3	-1,19%	4,06%	3
IMGA DÍVIDA PÚBLICA EUROPEIA CAT R	-2,88%	4,35%	3	-	-	-	-	-	-
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT A	1,37%	3,22%	3	-2,74%	3,06%	3	-1,35%	4,21%	3
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT I	1,81%	3,21%	3	-	-	-	-	-	-
IMGA IBERIA FIXED INCOME ESG CAT R	1,33%	3,23%	3	-	-	-	-	-	-
IMGA RENDIMENTO MAIS	2,41%	3,23%	3	-2,40%	2,88%	3	-1,55%	3,25%	3
IMGA FINANCIAL BONDS 3Y 2,25% SERIE I CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-
IMGA FINANCIAL BONDS 3,5 Y CAT A	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A Categoria A dos Fundos IMGA Financial Bonds 3Y 2,25% Serie I e IMGA Financial Bonds 3,5 Y, constituíram-se respetivamente, em fevereiro e junho de 2023, pelo que não têm rendibilidade a 1 ano.

Fonte: IMGA a 30 de junho de 2023

Informação relativa à Gestão do Fundo

O primeiro semestre de 2023 foi caracterizado pela continuação do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, pelas pressões inflacionistas elevadas nos EUA e na Europa, que se tornaram persistentes, e pela intervenção expressiva dos bancos centrais, através do aumento significativo das taxas de juro e redução dos programas de estímulos à economia.

Os dados macroeconómicos sobre o emprego, consumo, atividade económica e a pressão salarial continuaram a suportar a robustez das economias dos EUA e da Europa, apesar do abrandamento económico evidenciado por alguns indicadores avançados.

A crise de liquidez verificada nos bancos regionais norte-americanos - que contribuiu para a resolução do banco Credit Suisse -, teve um efeito temporário na redução das taxas de juro e aumento da aversão ao risco, tendo sido rapidamente solucionada pelos reguladores, permitindo a normalização dos mercados financeiros.

Adicionalmente, a China abandonou a política limitada de combate à pandemia (Covid zero), contribuindo para o crescimento económico global, embora a um ritmo inferior ao esperado. As taxas de juro na Europa e nos EUA subiram bastante no curto prazo, tendo o longo prazo registado uma ligeira diminuição, com a curva temporal a agravar substancialmente a inversão devido aos receios de uma recessão económica eminente.

No mercado obrigacionista de dívida privada, os acontecimentos descritos anteriormente não tiveram impacto negativo no segmento *Investment Grade* e *High Yield*, tendo os spreads estreitado na generalidade. Os spreads atuais de crédito já incorporam muitos dos riscos acima mencionados, nomeadamente o cenário de estagflação e ligeira recessão económica. Durante o primeiro semestre

do ano houve um aumento significativo das emissões de dívida privada no mercado primário, com o nível de liquidez do mercado de obrigações de crédito também a aumentar.

Neste contexto e tendo em conta que o IMGA Financial Bonds 3,5Y foi constituído a 1 de junho, a estratégia prosseguida na gestão do Fundo assentou, após o fim do período regular de comercialização, na realização dos investimentos na dívida sénior de emitentes financeiros europeus e norte-americanos, de acordo com a política de investimento do Fundo. Posteriormente, a gestão do risco de crédito e do risco liquidez foi o foco principal na gestão do Fundo, tendo em conta a dimensão do conflito militar entre a Rússia e a Ucrânia, a manutenção da inflação em níveis elevados, o aumento das taxas de juro de referência e a retirada dos estímulos das políticas fiscais e monetárias não convencionais pelos governos e bancos centrais.

O Fundo procurou de uma forma conservadora assegurar progressivamente o reinvestimento no risco de taxa de juro a remunerações mais atrativas, privilegiando as aplicações financeiras de depósitos bancários. O Fundo manteve os seus níveis de duração, através dos investimentos ao segmento de obrigações de taxa fixa e tendo em consideração a rendibilidade objetivo na sua data de maturidade. O seu desempenho foi influenciado pela evolução dos prémios de risco de crédito, nomeadamente do setor financeiro. Por outro lado, a volatilidade das taxas de juro sem risco penalizou a performance do Fundo.

No final de junho de 2023, o Fundo atingiu um valor líquido global de €5,1M, não apresentando rendibilidades semestrais dado o reduzido prazo de vida decorrido.

Erros de Valorização

Até 30 de junho de 2023 não se registaram erros no processo de valorização das unidades de participação do Organismo de Investimento Coletivo.

Eventos Subsequentes

A 3 de julho de 2023 foi iniciada a comercialização do fundo IMGA Obrigações Globais Euro 2024 – 1ª Série.

A 19 de julho de 2023, na sequência do envio para a Comisión Nacional del Mercado de Valores (CNMV), da notificação para comercialização, numa base transfronteiriça, do fundo IMGA Ações Portugal, foi rececionado o Ofício da CMVM a informar do registo desse Fundo no mercado espanhol.

Notas Informativas

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações IMGA Financial Bonds 3,5Y

Elementos Identificativos

Tipo de Fundo: Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações

Data de Constituição: 1 de junho de 2023

Sociedade Gestora: IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A.

Banco Depositário: Banco Comercial Português, S.A.

Valor da Carteira em 30 de junho de 2023: 5 064 M Euros

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

jun/23

Rendibilidade	-
Risco (nível)	-

POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo a dotará uma política de investimentos que terá como objetivo assegurar, no termo da sua duração, a proteção do capital subscrito durante o período de s ubscrição inidal (sujeita à capaddade creditída dos emitentes), bem como o pagamento de um rendimento a nual de 3,5% no 1º a no de aniversário do Fundo e um míni mo de 1,5% (taxa anual) nos 2º e no último ano de vida do Fundo, (30 de maio de 2025 e 30 de novembro de 2026, respetivamente) calculado sobre o valor inicial da unidade de participação utilizada para efeitos de constituição do Fundo (10 Euros). O último pagamento, a 30 de novembro de 2026, corresponderá a uma taxa e fetiva de 2,25%. O Fundo deterá, no mínimo, 80% do seu valor l íquido global investido, direta ou indiretamente, e m o bri gações. Nos últimos seis meses de vida do Fundo, e à medida que as obrigações em carteira vão maturando, o Fundo poderá deter até 100% do seu valor líquido global em depósitos bancários e/ou outros instrumentos do mercado monetário. O Fundo poderá investir em o brigações de taxa fixa, expressas direta ou indiretamente em e uros, emitidas por entidades priva das ou emitidos ou garantidos por entidades públicas ou por organismos internacionais de caráter público. Os instrumentos de dívida referidos deverão a presentar, à data do investimento, uma qualidade de crédito medida pela notação de ra ting equivalente aos escalões das agências de rating considerados a propriados para i nvestimento ("Investment Grade") atribuída por pelo menos uma agência i nternacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua ris co de crédito e quivalente na ótica da entidade responsável pela gestão. O património inicial do fundo será constituído por um mínimo de 15 e mitentes e um máximo até 30 e mitentes o brigacionistas das principais e ntidades financeiras Europeias e Norte Americanas de dívida sénior, com notação creditícia de Investment Gra de, atribuída por pelo menos uma agência internacional de referência, ou, não tendo notação atribuída, possua risco de crédito e quivalente na ótica da entidade res ponsável pela gestão. Os emitentes acima referidos serão selecionados dentro da seguinte lista: LLOYDS BANKING GROUP PLC A IB GROUP PLC UNICREDIT SPA DEUTSCHE BANK AG BARCLAYS PLC BANK OF IRELAND GROUP DANSKE BANK A/S NTESÅ SANPAOLO SPA BNP PARIBAS CAIXABANK SA UBS GROUP AG NYKREDIT REALKREDIT AS BANCO SANTANDERSA NATWEST GROUP LA BANQUE POSTAL BANK OF AMERICA CORP ERSTE GROUP BANK AG ING GROEP NV BANKINT ER SA WELLS FARGO & COMPANY HSBC HOLDINGS PLC SOCIETE GENERALE CITIGROUP INC BPCE SA CREDIT MUTUEL ARKEA BELFIUS BANK SA/NV CREDIT AGRICO LE LONDON KBC GROUP NV BANCO BILBAO VIZCAYA ARG BANCO DESABADELL SA Caso a Entidade gestora antecipe alterações nas condições de mercado que inviabilizem o objetivo do Fundo, este poderá investir em obrigações de outros emitentes, desde que mantenha o perfil de risco do Fundo. Até 10% do seu valor l íquido global, o Fundo pode investir em unidades de participação de outros OIC compatíveis com o objetivo do Fundo, induindo fundos de investimento gen dos pela IM Gestão de Ativos. Para a gestão da liquidez necessária, o Fundo poderá ainda ser a cessoriamente constituído por numerário, depósitos bancários, aplica ções em instrumentos de mercado monetário, no meadamente, bilhetes do tesouro, certificados de depósito e papel comercial na medida adequada para fazer face a o movimento normal de resgate das unidades de participação e a uma gestão e ficiente do Fundo, tendo em conta a sua política de investimentos. O Fundo não i nveste, direta ou indiretamente, em a cões ordinárias nem re corre à utilização de instrumentos financeiros derivados.

EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES

Não são divulgados dados relativos à rendibilidade histórica, na medida em que ainda não completou um ano civil.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO UP'S E DO VALOR UNITÁRIO UP

IMGA FINANCIAL BONDS 3,5 Y CAT A	30.06.2023
№ UP's em circulação	509 728,9850
Valor Unitário UP (Euros)	9,9339

CUSTOS E COMISSÕES

			Unidades: milhares €
Mercado	Região	jun/23 Volume / Mercado	Custos de transação e Comissões
Mercado Nacional	Portugal		0,0
	França	923	
	Áustria	183	
	Dinamarca	403	
	Espanha	755	
	Países Baixos	191	
	Bélgica	182	
	Irlanda	433	
	Alemanha	184	
	sub-total	3 253	0,0
Outros Mercados			
Outros Mercados	FUA	697	
	Reino Unido	841	
	Suíça	178	
	Julça	170	
	sub-total	1 716	0,0
	Total	4 969	0,0

DEMONSTRAÇÃO DO PATRIMÓNIO

	30.06.2023
Valores mobiliários	4 969 328
Saldos bancários	48 554
Outros ativos	51 715
Total dos ativos	5 069 597
Passivos	6 043
Valor Líquido de Inventario	5 063 554

TÍTULOS EM CARTEIRA

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS							
M.C.O.B.V. Estados Membros UE	4 588 986	-	33 159	4 555 827	47 123	4 602 950	92%
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE	415 406	-	1 906	413 501	4 592	418 092	8%
TOTAL	5 004 392	-	35 064	4 969 328	51 715	5 021 043	100%

INDICAÇÃO MOVIMENTOS OCORRIDOS

(valores em Euro)

	,
Rendimentos	
Rendimento do investimento	-
Outros rendimentos	7 323
As mais-valias de investimentos	2
Custos	
Custos de gestão	(5 222)
Custos de depósito	(251)
Outros encargos, taxas e impostos	(531)
As menos-valias de investimentos	(35 064)
Custos de negociação	(33)
Lucro líquido	(33 777)
Lucros distribuídos	
Aumento ou diminuição da conta de capital	
Subscrições	5 117 290
Resgates	(19 959)

VALOR LÍQUIDO GLOBAL E VALOR DA UP

(Valores em Euro)

	IMGA FINANCIAL BON	IMGA FINANCIAL BONDS 3,5 Y CAT A	
	Valor Líquido Global do Fundo	Valor Unitário da UP	
30.06.2023	5 063 553,61	9,9339	

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2023.

Balanço

Referente ao período findo em 30 de junho de 2023



		ATIVO	30-06	5-2023	
Código	Designação	Bruto	Mv	mv/P	Líquido
	Outros Ativos				
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM				
33	Ativos Intangíveis das SIM				
	Total de Outros Ativos das SIM				
	Carteira de Títulos				
21	Obrigações	5 004 392		(35 064)	4 969 328
22	Ações				
23	Outros Títulos de Capital				
24	Unidades de Participação				
25	Direitos				
26	Outros Instrumentos da Dívida				
	Total da Carteira de Títulos	5 004 392		(35 064)	4 969 328
	0.4				
24	Outros Ativos				
31	Outros ativos				
	Total de Outros Ativos				
	Terceiros				
411++418	Contas de Devedores				
	Total dos Valores a Receber				
11	Disponibilidades Caixa				
		48 554			40.55
12	Depósitos à Ordem	48 554			48 554
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso				
14 18	Certificados de Depósito Outros Meios Monetários				
	Total das Disponibilidades	48 554			48 554
	Acréscimos e diferimentos				
51	Acréscimos de Proveitos	51 715			51 715
52	Despesas com Custo Diferido				
53	Outros acréscimos e diferimentos	0			C
59	Contas transitórias ativas				
	Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos	51 715			51 715
	TOTAL DO ATIVO	5 104 661		(35 064)	5 069 597
	Total do Número de Unidades de Participação em circ	ulacão			509 729

		Período
Código	Designação	30-06-2023
61 62 64 65 67 66	Capital do OIC Unidades de Participação Variações Patrimoniais Resultados Transitados Resultados Distribuídos Dividendos Antecipados das SIM Resultados Líquidos do Período	5 097 290 41 (33 777)
	Total do Capital do OIC	5 063 554
401	Provisões Acumuladas	
481	Provisões para Encargos	
	Total das Provisões Acumuladas	
	Terceiros	
421 422 423 424++429 43+12 44 46	Resgates a Pagar a Participantes Rendimentos a Pagar a Participantes Comissões a Pagar Outras contas de Credores Empréstimos Obtidos Pessoal Acionistas	5 792 251
40	Total dos Valores a Pagar	6 043
55 56 58 59	Acréscimos e diferimentos Acréscimos de Custos Receitas com Proveito Diferido Outros Acréscimos e Diferimentos Contas transitórias passivas Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos	
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO	5 069 597
	Valor Unitário da Unidade Participação	9.9339

PASSIVO

(valores em Euro)

EXTRAPATRIMONIAIS EM 30 DE JUNHO DE 2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS

		Período
Código	Designação	30-06-2023
	Operações Cambiais	
911	À vista	
912	A prazo (forwards cambiais)	
913	Swaps cambiais	
914	Opções	
915	Futuros	
	Total	
	Operações Sobre Taxas de Juro	
921	Contratos a prazo (FRA)	
922	Swap de taxa de juro	
923	Contratos de garantia de taxa de juro	
924	Opções	
925	Futuros	
	Total	
	Operações Sobre Cotações	
934	Opções	
935	Futuros	
	Total	
	Compromissos de Terceiros	
942	Operações a prazo (reporte de valores)	
944	Valores cedidos em garantia	
945	Empréstimos de títulos	
	Total	
	TOTAL DOS DIREITOS	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS

		Período
Código	Designação	30-06-2023
	Operações Cambiais	
911	À vista	
912	A prazo (forwards cambiais)	
913	Swaps cambiais	
914	Opções	
915	Futuros	
	Total	
	Operações Sobre Taxas de Juro	
921	Contratos a prazo (FRA)	
922	Swap de taxa de juro	
923	Contratos de garantia de taxa de juro	
924	Opções	
925	Futuros	
	Total	
	Operações Sobre Cotações	
934	Opções	
935	Futuros	
	Total	
	Compromissos Com Terceiros	
941	Subscrição de títulos	
942	Operações a prazo (reporte de valores)	
943	Valores cedidos em garantia	
	Total	
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	-

Demonstração de Resultados

Referente ao período findo em 30 de junho de 2023

(valores em Euro) DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EM 30 DE JUNHO DE 2023

CUST	os	Ε	PERDAS	

PROVEITOS E GANHOS

		Período			Período
Código	Designação	30-06-2023	Código	Designação	30-06-2023
	Custos e Perdas Correntes			Proveitos e Ganhos Correntes	
	Juros e Custos Equiparados			Juros e Proveitos Equiparados	
711+718	De Operações Correntes		812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	6 325
719	De Operações Extrapatrimoniais		811+814+827+818	De Operações Correntes	
	Comissões e Taxas		819	De Operações Extrapatrimoniais	
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	33		Rendimento de Títulos	
724++728	Outras Operações Correntes	5 573	822++824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	
729	De Operações Extrapatrimoniais		829	De Operações Extrapatrimoniais	
	Perdas em Operações Financeiras			Ganhos em Operações Financeiras	
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	35 064	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2
731+738	Outras Operações Correntes		831+838	Outras Operações Correntes	
739	Em Operações Extrapatrimoniais		839	Em Operações Extrapatrimoniais	
	Impostos			Reposição e Anulação de Provisões	
7411+7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e		851	Provisões para Encargos	
7412+7422	Impostos Indirectos	431	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	998
7418+7428	Outros impostos				
	Provisões do Exercício			Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)	7 325
751	Provisões para Encargos			(2)	
77	Outros Custos e Perdas Correntes				
	Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)	41 102			
79	Outros custos e perdas das SIM		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM	
	·				
	Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)			Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)	
	Custos e Perdas Eventuais			Proveitos e Ganhos Eventuais	
781	Valores Incobráveis		881	Recuperação de Incobráveis	
782	Perdas Extraordinárias		882	Ganhos Extraordinários	
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	
788	Outras Custos e Perdas Eventuais		888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais	
	Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)			Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)	
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício				
66	Resultado Líquido do Período (se>0)		66	Resultado Líquido do Período (se<0)	33 777
	TOTAL	41 102		TOTAL	41 102
(8*1/2/3)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	(28 771)	F - E	Resultados Eventuais	
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		B+F-A-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	(33 777)
B-A	Resultados Correntes	(33 777)	B+D-A-C	Resultados Líquidos do Período	(33 777)

Demonstração de Fluxos de caixa

Referente ao período findo em 30 de junho de 2023

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-ju	n-23
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC		
RECEBIMENTOS:		5 117 290
Subscrição de unidades de participação	5 117 290	3 117 230
PAGAMENTOS:		19 959
Resgates de unidades de participação	19 959	
Rendimentos pagos aos participantes		
 Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		5 097 331
OPERAÇÕES COM A CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ativos		
RECEBIMENTOS:		1 002
Venda de títulos e outros ativos	2	
Reembolso de títulos e outros ativos		
Resgates de unidades de participação noutros OIC		
Rendimento de títulos e outros ativos		
Vendas de títulos e outros ativos com acordo de recompra	1 000	
Juros e proveitos similares recebidos	1 000	
Outros recebimentos relacionados com a carteira		
PAGAMENTOS:		5 050 815
Compra de títulos e outros ativos	5 050 782	
Subscrições de títulos		
Subscrições de unidades de participação noutros OIC		
Comissões de bolsa suportadas		
Vendas de títulos com acordo de recompra		
Juros e custos similares pagos		
Comissões de corretagem Outras taxas e comissões		
Outros pagamentos relacionados com a carteira	33	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(5 049 813)
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS		
RECEBIMENTOS:		0
Juros e proveitos similares recebidos		
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de opções Outras comissões		
 Outros recebimentos de operações a prazo e de divisas		
PAGAMENTOS:		0
Juros e custos similares pagos		
Operações cambiais		
Operações de taxa de juro		
Operações sobre cotações		
Margem inicial em contratos de futuros e opções		
Comissões em contratos de opções		
 Outros pagamentos de operações a prazo e de divisas		
Fluxo das operações a prazo e de divisas		0

(Valores em Euro)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	30-ju	n-23
OPERAÇÕES DE GESTÃO CORRENTE		
RECEBIMENTOS:		40
Cobranças de crédito vencido		
Compras com acordo de revenda		
Juros de depósitos bancários		
Juros de certificados de depósito		
Contração de empréstimos		
Comissões em operações de empréstimo de títulos		
Outros recebimentos correntes	40	
PAGAMENTOS:		1
Despesas com crédito vencido		-
Compras com acordo de revenda		
Juros devedores de depósitos bancários		
Comissão de gestão		
Comissão de depósito		
Taxa de supervisão		
Impostos e taxas	1	
Reembolso de empréstimos		
Outros pagamentos correntes		
Fluxo das operações de gestão corrente		39
OPERAÇÕES EVENTUAIS		
RECEBIMENTOS:		998
Ganhos extraordinários		
Ganhos imputáveis a períodos anteriores		
Recuperação de incobráveis		
Outros recebimentos de operações eventuais	998	
PAGAMENTOS:		
Perdas extraordinárias		
Perdas imputáveis a períodos anteriores		
 Outros pagamentos de operações eventuais		
Fluxo das operações eventuais		998
SALDO DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO (A)		48 554
DISPONIBILIDADES NO INÍCIO DO PERÍODO (B)		0
DISPONIBILIDADES NO FIM DO PERÍODO (C)=(B)+(A)		48 554

Anexo às demonstrações financeiras

Referente ao período findo em 30 de junho de 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do IMGA Financial Bonds 3,5Y — Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 9 de março de 2023, tendo iniciado a sua atividade em 20 de março de 2023.

O OIC é administrado, gerido e representado pela IM Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo Banco Comercial Português, S.A.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das Demonstrações Financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC é constituído por unidades de participação, aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de dez euros cada, à data do início do OIC.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição é o valor da primeira avaliação subsequente ao dia da subscrição. O preço de reembolso tem como subjacente o mesmo cálculo, tendo como base o valor do património líquido do OIC, do dia seguinte ao do pedido de reembolso.

Durante o período findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31-12-2022	Subscrições	Resgates	Outros	Resultados do Exercício	30-06-2023
Valor base	_	5 117 290	(20 000)		EXCITCIO	5 097 290
Diferença p/Valor Base	-	-	41			41
Resultados acumulados	-			-		-
Resultados do período	-			-	(33 777)	(33 777)
SOMA	-	5 117 290	(19 959)	-	(33 777)	5 063 554
№ de Unidades participação	-	511 729	(2 000)			509 729
Valor Unidade participação	-	10.0000	9.9796			9.9339

Em 30 de junho de 2023 não existiam unidades de participação com pedidos de resgate em curso.

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em
	Data	Valor OP	VLGF	circulação
Ano 2023	30-06-23	9.9339	5 063 554	509 729
A110 2023	31-03-23	-	-	-

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
UPs ≥ 25%	-
10% ≤ UPs < 25%	3
5% ≤ UPs < 10%	-
2% ≤ UPs < 5%	-
0.5% ≤ UPs < 2%	33
UPs < 0.5%	80
TOTAL	116

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

						(valores em Euro)
Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
M.C.O.B.V. Estados Membros UE						
-Obrigações diversas						
AIB Group PLC Var 04/07/26	246 493	-	(2 305)	244 188	8 963	253 151
Banco de Sabadell SA Var 08/09/26	199 276	=	(144)	199 132	8 688	207 820
Banco Santander SA Var 27/09/26	197 830	-	(1 378)	196 452	5 482	201 934
Bank of America Corp Var 27/10/26	236 913	=	(1 643)	235 270	3 284	238 554
Bank of Ireland Group Var 05/06/26	189 820	=	(1 324)	188 496	256	188 752
Bankinter SA 0.875% 08/07/26	180 712	=	(1 638)	179 074	1 712	180 786
Barclays Plc Var 31/01/27	191 652	=	(1 598)	190 054	2 371	192 425
BNP Paribas Var 23/01/27	189 144	=	(1 594)	187 550	1 840	189 390
BPCE SA 1.375% 23/03/26	186 444	=	(1 290)	185 154	744	185 898
CaixaBank 0.375% 18/11/26	181 746	=	(1 318)	180 428	460	180 888
Credit Mutuel Arkea 1.625% 15/04/26	187 158	=	(1 218)	185 940	675	186 615
Danske Bank A/S Var 17/02/27	229 993	-	(1 588)	228 405	1 253	229 658
Deutsche Bank AG Var 03/09/26	184 648	-	(772)	183 876	2 260	186 136
Erste Group Bank AG 0.875% 22/05/26	184 962	-	(2 232)	182 730	186	182 916
HSBC Holdings PLC Var 13/11/26	228 028	=	(1 710)	226 318	485	226 802
Ing Groep NV Var 23/05/26	191 620	=	(868)	190 752	441	191 193
KBC Group NV Var 10/09/26	182 610	-	(784)	181 826	201	182 027
La Banque Postale 0.5% 17/06/26	185 254	=	(932)	184 322	36	184 358
Lloyds Bank PLC Var 01/04/26	246 830	=	(2 133)	244 698	2 152	246 849
Natwest Markets PLC 1.375% 02/03/27	181 480	=	(1 662)	179 818	902	180 720
Nykredit Realkredit AS 0.75% 20/01/27	175 814	-	(1 336)	174 478	662	175 140
Societe Generale 0.875% 01/07/26	181 566	=	(1 466)	180 100	1 745	181 845
Wells Fargo & Company 1.375% 26/10/26	228 995	-	(2 228)	226 768	2 326	229 094
	4 588 986	T.	(33 159)	4 555 827	47 123	4 602 950
M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE						
-Obrigações diversas						
Citigroup, Inc 2.125% 10/09/26	236 926	=	(1 794)	235 133	4 265	239 397
UBS Group AG Var 03/11/26	178 480	=	(112)	178 368	327	178 695
	415 406	=	(1 906)	413 501	4 592	418 092
TOTAL	5 004 392	-	(35 064)	4 969 328	51 715	5 021 043

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, o qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das Demonstrações Financeiras, foram as seguintes:

Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Carteira de Títulos e Valorização das unidades de participação

- a) O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo, à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos até ao momento da valorização da carteira.
- b) O valor das unidades de participação será calculado às 17.00h, hora portuguesa, sendo este o momento de referência para o cálculo.
- c) Os ativos denominados em moeda estrangeira serão valorizados diariamente utilizando o câmbio indicativo divulgado pelo Banco de Portugal e pelo Banco Central Europeu, com exceção para aqueles cujas divisas não se encontrem cotadas. Neste caso utilizar-se-ão os câmbios difundidos ao meio-dia de Lisboa, por entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.
- d) Contam para efeitos de valorização da unidade de participação para o dia da transação as operações sobre os valores mobiliários e instrumentos derivados transacionadas para o OIC e confirmadas até ao momento de referência. As subscrições e resgates recebidos em cada dia (referentes a pedidos do dia útil anterior) contam, para efeitos de valorização da unidade de participação, para esse mesmo dia.
- e) A valorização dos valores mobiliários e instrumentos derivados admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação conhecida no momento de referência; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho conhecida, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização.
- f) Tratando-se de valores representativos de dívida admitidos à negociação num mercado regulamentado, caso os preços praticados em mercado não sejam considerados representativos, podem ser considerados para efeitos de avaliação:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários.

- g) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os valores mobiliários e instrumentos derivados são considerados como não cotados para efeitos de valorização, aplicando-se o disposto na alínea seguinte.
- h) A valorização de valores mobiliários e instrumentos derivados não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base nos seguintes critérios:
 - a. As ofertas de compra firmes ou na impossibilidade de obtenção, o valor médio das ofertas de compra e venda, com base na informação difundida através de entidades especializadas, que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a Sociedade Gestora, nos termos dos artigos 20º e 21º do Código dos valores Mobiliários;
 - b. Modelos teóricos de avaliação, que a Sociedade Gestora considere mais apropriados atendendo às características do ativo ou instrumento derivado. A avaliação pode ser efetuada por entidade subcontratada.
- i) Os valores representativos de dívida de curto prazo serão avaliados com base no reconhecimento diário do juro inerente à operação.
- j) Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

<u>Impostos</u>

O regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 7/2015, de 13 de janeiro), assenta num método de tributação dos rendimentos "à saída", ou seja, a tributação é essencialmente na esfera dos participantes.

O OIC, ainda assim, encontra-se sujeito à taxa geral de IRC sobre o seu resultado líquido apurado em cada exercício, expurgado, contudo, os rendimentos (e respetivos gastos associados) de capitais, prediais e maisvalias, tal como qualificados para efeitos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (desde que os mesmos não sejam provenientes de entidades com residência ou domicílio em país, território ou região sujeito a um regime fiscal claramente mais favorável constante da lista aprovada por portaria do membro do Governo responsável pela área das finanças, situação em que serão tributados). Não relevam, igualmente, para efeitos de determinação do lucro tributável os rendimentos, incluindo descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para os fundos de investimento mobiliário, bem como os gastos não dedutíveis previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0125%, por trimestre.

Desde 1 de janeiro de 2019, passaram a encontrar-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão e depósito, suportadas pelo Fundo e as comissões de subscrição e reembolso, suportadas pelos participantes.

De acordo com o artigo 17º do regulamento da CMVM 2/2015, o cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado através da abordagem baseada nos compromissos.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 30 de junho de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

	Montante em		Saldo			
Maturidades	Carteira (A)	FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	3 441 695	-	-	-	-	3 441 695
de 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	-
de 5 a 7 anos	-	-	-	-	-	-
mais de 7 anos	-	-	-	-	-	-

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

(Valores em Euro)

		(valores en Laro)
Custos	Valor	%VLGF (1)
Comissão de Gestão Fixa	5 431	0,64%
Comissão de Depósito	261	0,03%
Taxa de Supervisão	100	0,01%
Custos de Auditoria	0	0,00%
Imposto de selo sobre o valor do OIC	211	0,03%
Outros Custos Correntes	35	0,00%
TOTAL	6 038	
TAXA DE ENCARGOS CORRENTES	0,7	2%

⁽¹⁾ Média relativa ao período de referência

A apresentação da Nota 15 das Notas Anexas às demonstrações financeiras, foi, a partir do período corrente, alterada por forma a detalhar os custos incorridos pelo OIC de acordo com a apresentação efetuada no respetivo prospeto (apresentando assim maior detalhe face ao exigido pelo Regulamento nº 16/2003).

Relatório de Auditoria



Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do IMGA Financial Bonds $3^{1/2}Y$ – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações (o "OIC") gerido pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. ("Entidade Gestora"), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2023 (que evidencia um total de 5 069 597 euros e um total de capital do OIC de 5 063 554 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 33 777 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de 6 meses findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do IMGA Financial Bonds $3^{1/2}Y$ – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações, gerido pela IM Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 30 de junho de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de 6 meses findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



mazars

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a
 preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou
 a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém,



mazars

acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora descontinue as atividades do OIC;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 29 de agosto de 2023

Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)